



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0082/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a requerimento do Vereador **MANOEL FERREIRA BRAGA**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, a **Sra. SIMONE MARIA DE GOES JERONIMO**, Portadora do **CPF nº. 796.871.214-91**, do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-120**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


José Roberto Lourenço dos Santos

presidente